



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

RESOLUÇÃO Nº 969 /2024 – ADMINISTRATIVA

“ Dispõe sobre exoneração de servidora do cargo de provimento em comissão e dá outras providências”

O Presidente da Câmara do Município de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, **PROMULGA** a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica **EXONERADA** a Servidora **JAQUELINE DA SILVA**, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 265, Centro, CEP 79380-000, Miranda – MS, portadora do RG 10.737.968-7 IFP/RJ e CPF nº 408.315.401-25, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA GERAL** (Direção e Assessoramento Geral), símbolo DAS-I, em vaga prevista no Anexo II e Anexo III da Resolução nº 925/2023.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação/afixação, com efeito retroativo a 01 de abril 2024.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda, Estado de Mato Grosso do Sul, 17 de abril 2024.

Ver. **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**
Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de
MIRANDA

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da La
CEP: 79380-000 - Miranda/Mato Grosso do S
Fone/Fax (67) 3242-1731/32421160
e-mail: camaramirandams@hotmail.com
Site: www.camaramiranda.ms.gov.br